



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



Serviços prestados
pelos Cartórios Eleitorais

Composição do Tribunal:

Des. Carlos Eduardo Contar
Presidente

Des. Sérgio Fernandes Martins
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Dr. Fernando Nardon Nielsen
Juiz Federal

Dr. Vitor Luis de Oliveira Guibo
Juiz de Direito

Dr. Alexandre Antunes da Silva
Juiz de Direito

Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho
Advogado

Dr. Márcio de Ávila Martins Filho
Advogado

Dr. Luiz Gustavo Mantovani
Procurador Regional Eleitoral

Dr. Luis Felipe Medeiros Vieira
Juiz Auxiliar da Presidência

Dr. Olivar Augusto Roberti Coneglian
Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria

Corpo Diretivo:

Hardy Waldschmidt
Diretoria-Geral

Luciana Jucineire Vieira de Aguiar
Secretaria de Tecnologia da Informação

Sérgio Roberto da Silva
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues
Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria

Jorge Gaidarji da Costa
Secretaria de Gestão de Pessoas

Marcos Rafael Coelho
Secretaria Judiciária

Equipe de Elaboração da Carta de Serviços:

Rita de Cássia Souza da Cruz (CRE)

Luciana de Souza Briltes Simal (CRE)

Dariyene Shiroma Vieira (CRE)

Noeli Menezes Nogueira (SJ)

Luciany Cristina Souza Xavier (Cartório Eleitoral)

Projeto Gráfico e Diagramação:

Assessoria de Comunicação e Cerimonial do TRE-MS (**ASCOM**)

Índice

APRESENTAÇÃO	05
1. COMPROMISSO DE ATENDIMENTO	06
2. FALE COM A GENTE	07
3. SERVIÇOS	
3.1. Primeira Via do Título Eleitoral	08
3.2. Segunda Via do Título Eleitoral	10
3.3. Transferência do Título Eleitoral	11
3.4. Alteração de Dados do Título Eleitoral	13
3.5. Títulos Eleitorais Cancelados	14
3.6. Certidões	15
3.7. Justificativa Eleitoral	16
3.8. Regularização da Situação Eleitoral	17
3.9. Multas	18
3.10. Desfiliação Partidária	19
4. PERGUNTAS E RESPOSTAS	20
5. ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO CAPITAL	22
ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO INTERIOR	23

Apresentação

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS – apresenta a Carta de Serviços à sociedade sul-mato-grossense com o objetivo de divulgar os serviços prestados pelos cartórios eleitorais aos(às) cidadãos(ãs), os documentos necessários, os horários de atendimento e os meios de controle social da atuação do TRE/MS. Com a difusão desta Carta, acreditamos que a Justiça Eleitoral cumpra sua missão institucional e contribua para a consolidação de uma prestação jurisdicional célere, acessível e efetiva.

O TRE-MS

A Justiça Eleitoral no Estado de Mato Grosso do Sul é composta pelo Tribunal Regional Eleitoral, com sede em Campo Grande, e por 49 Zonas Eleitorais, sendo 6 na capital e 43 no interior do estado. Mato Grosso do Sul possui, aproximadamente, 2.000.000 de eleitores(as).

Direcionamento Institucional

 **Missão:**
Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

 **Visão:**
Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança, promovendo a cidadania com responsabilidade social.

 **Atributos de valor para a sociedade:**

- Compromisso com a justiça;
- Transparência;
- Respeito ao público interno e externo;
- Responsabilidade nas decisões;
- Desafio;
- Trabalho em equipe;
- Excelência;
- Flexibilidade.

Compromisso de Atendimento

- 🕒 **Horário de atendimento:**
Requerimentos de primeiro título eleitoral, transferência eleitoral e atualização do cadastro, também estão sendo realizados de forma online, diretamente na página do TRE-MS na internet, www.tre-ms.jus.br, por meio da opção [Título Net](#).
- **Central de Atendimento ao Eleitor na Capital:**
De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
 - **Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior:**
De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.
 - **Postos de Atendimento Eleitoral em Campo Grande:**
De segunda a sexta-feira, das 12h às 18h: CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho.
 - **Postos de Atendimento Eleitoral no interior do Estado:**
O horário de atendimento será estabelecido pelo(a) Juiz(a) da respectiva Zona Eleitoral.
- ⚠️ **Prioridade no atendimento:**
Gestantes, lactantes ou pessoas com crianças de colo, pessoa idosa (acima de 60 anos) e pessoas com mobilidade reduzida e/ou necessidades especiais.
- ⚙️ **Qualidade do atendimento:**
 - Serviços gratuitos obtidos de forma simples e segura;
Tempo de atendimento no balcão em média de 10 minutos, salvo situações excepcionais e/ou em locais onde está sendo efetuado o cadastramento biométrico dos(as) eleitores(as) (coleta de fotografia e, por meio de leitor óptico, impressões digitais e assinatura);
Tempo do atendimento requerimento Título Net em média 7 dias úteis para disponibilidade da versão eletrônica do título de eleitor, quando o eleitor já possui dados biométricos cadastrados;
 - Atendimento igualitário, com respeito, educação e cortesia por equipe qualificada Garantia de acessibilidade dos serviços a pessoa com mobilidade reduzida ou com deficiência.

2.

Fale com a gente

- **Ouvidoria:**

Reclamações, sugestões, críticas e elogios em relação à qualidade do serviço prestado pela Justiça Eleitoral;

Lei de Acesso a Informação - LAI: requerimentos com base na Lei 12.527/90;

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD: requerimentos com base na Lei 13.709/18;

Combate ao Assédio e Discriminação na Justiça Eleitoral;

Denúncia contra servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral;

Ouvidoria da Mulher: recebimento de manifestações relativas à violência aos direitos políticos, à igualdade de gênero e à participação feminina.

 **Telefone:** (67) 2107-7019.

 **E-mail:** ouvidoria@tre-ms.jus.br.

 **Formulário eletrônico:** <https://sei.tre-ms.jus.br/ouvidoria/>.

 **Pessoalmente na sala da Ouvidoria do TRE/MS:**
Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes.

- **Fale conosco:**

Dúvidas gerais sobre título eleitoral, eleições, concurso público, partidos, políticos, licitações, estágio, mesários, denúncia, congratulações ou sugestões e outros;

- E-mail: webmaster@tre-ms.jus.br.

- **Central de Atendimento ao Eleitor, na Capital:**

Dúvidas sobre o título eleitoral: (67) 2107-7242;

- Outras dúvidas: (67) 2107-7256;

Pessoalmente na Central: Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Parque dos Poderes.

- **Cartórios Eleitorais da Capital:** o endereço e as informações para contato podem ser obtidos em www.tre-ms.jus.br ou nesta Carta, página 34.

- **Postos de Atendimento Eleitoral em Campo Grande:** CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho, com endereço e informações para contato disponíveis na internet www.tre-ms.jus.br ou nesta Carta, página 34.

- **Cartórios Eleitorais do Interior do Estado:** o endereço e as informações para contato podem ser obtidos em www.tre-ms.jus.br ou nesta Carta, a partir da página 35.

- **Postos de Atendimento Eleitoral no Interior do Estado:** endereços e informações para contato podem ser obtidos na internet www.tre-ms.jus.br ou nesta Carta, a partir da página 35.

3.1

Primeira Via do Título Eleitoral



NÃO É POSSÍVEL TIRAR O TÍTULO PARA OUTRA PESSOA!

Os requerimentos de primeiro título eleitoral, transferência eleitoral e atualização do cadastro, também são realizados de forma online, diretamente na página do TRE-MS na internet, www.tre-ms.jus.br, por meio da opção <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-virtual>.

Título eleitoral é o documento que comprova a inscrição do(a) cidadão(ã) no cadastro de eleitores(as) da Justiça Eleitoral.



Requisitos:

Nacionalidade brasileira;

Idade mínima de 15 anos;

Quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino, de 1º a 31/12 do ano em que completa 19 anos;

Apresentação da documentação exigida.



Documentação:

Documento de identificação (original e cópia): carteira de identidade, carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal (ex.: OAB, CREA, CRM, etc.), certidões de nascimento, de casamento emitidas pelo Cartório de Registro Civil ou FUNAI, carteira de trabalho ou outro instrumento público no qual conste, ter o requerente, idade mínima de 15 anos, nacionalidade brasileira e os dados pessoais para sua completa qualificação;

Para o primeiro título, a CNH e a e-CNH serão aceitas desde que acompanhadas de um dos documentos acima citados. Para o passaporte que não conste informações sobre filiação, deverá ser exigida a apresentação de documentos complementares;

Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, exceto a CNH e e-CNH;

Comprovante de residência (original): no qual conste, preferencialmente, o nome do(a) eleitor(a), ou de seus pais, ou de cônjuge, tais como: conta de água, luz ou telefone, fatura cartão, boleto bancário, comprovante de matrícula, contrato de locação de imóvel, IPTU, carteira de posto de saúde do município; carteira de trabalho assinada; documento que comprove vínculo com o município (patrimonial, profissional, afetivo, político ou comunitário);

Alistamento ou quitação com o Serviço Militar: Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar – CAM (válido por dois anos); Certificado de Situação Militar; Carta Patente para o oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas; Cartão ou Carteira de Identidade Militar; Certificado de Dispensa de Prestação do Serviço Alternativo, Certificado de Isenção Militar e Certificado de Isenção do Serviço Alternativo, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado do Cumprimento de Prestação Alternativa do Serviço Militar Obrigatório, Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos/da Reserva/entre outros previstos na legislação militar.



3.1

Primeira Via do Título Eleitoral



Outros documentos poderão ser exigidos a critério do(a) juiz(a) eleitoral!

- ⌚ **Tempo de atendimento no balcão:**
Dez minutos no atendimento presencial, salvo situações excepcionais e/ou em locais onde está sendo efetuado o cadastramento biométrico dos(as) eleitores(as) (coleta de fotografia e, por meio de leitor óptico, impressões digitais e assinatura).
Sete dias úteis no atendimento por meio do requerimento Título Net para disponibilidade da versão eletrônica do título de eleitor, quando o eleitor já possui dados biométricos cadastrados.

- ⚠ **Prazo para a entrega dos serviços:**
Imediato para o atendimento presencial e de sete dias úteis para o atendimento por meio do requerimento Título Net, quando o eleitor já possui dados biométricos cadastrados.

Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:

- - Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h;
- - Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.

Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado:

- - Cartórios eleitorais: das 12h às 18h;
Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

Segunda Via do Título Eleitoral

Emissão de novo título eleitoral, sem alteração de seus dados cadastrais.

Documentação:

Documento de identificação (original e cópia): carteira de identidade, carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal (ex.: OAB, CREA, CRM, etc.), certidões de nascimento de casamento emitidas pelo Cartório de Registro Civil ou FUNAI, carteira de trabalho, carteira de motorista ou outro instrumento público no qual conste os dados pessoais para qualificação do requerente;

Para o passaporte que não conste informações sobre filiação, deverá ser exigida a apresentação de documentos complementares;

Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, exceto a CNH e a e- CNH.

Tempo de atendimento no balcão:

Dez minutos, salvo situações excepcionais e/ou em locais onde está sendo efetuado o cadastramento biométrico dos(as) eleitores(as) (coleta de fotografia e, por meio de leitor óptico, impressões digitais e assinatura).

Prazo para a entrega dos serviços:

Imediata.

A impressão ou reimpressão do Título Eleitoral está disponível no serviço de Atendimento ao Eleitor em <https://www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/atendimento-virtual>.

■ Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:

Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h;

Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.

■ Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado:

Cartórios eleitorais: das 12h às 18h;

Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

Transferência do Título Eleitoral

Os requerimentos de primeiro título eleitoral, transferência eleitoral e atualização do cadastro, também estão sendo realizados de forma online, diretamente na página do TRE-MS na internet, www.tre-ms.jus.br, por meio da opção Título Net.

Alteração do domicílio eleitoral do(a) eleitor(a).

Requisitos:

Estar quite com as obrigações de comparecimento às urnas e de atendimento a convocações para auxiliar nos trabalhos eleitorais;
Transcurso de, pelo menos, 1 (um) ano do alistamento ou da última transferência;
Residência mínima de 3 (três) meses no novo domicílio, declarada, sob as penas da lei;
Apresentação da documentação exigida.

Documentação:

Documento de identificação (original e cópia): carteira de identidade, carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal (ex.: OAB, CREA, CRM, etc.), certidões de nascimento de casamento emitidas pelo Cartório de Registro Civil ou FUNAI, carteira de trabalho, carteira de motorista ou outro instrumento público no qual conste os dados pessoais para qualificação do requerente;

Para o passaporte que não conste informações sobre filiação, deverá ser exigida a apresentação de documentos complementares;

Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, exceto a CNH e a e- CNH;
Comprovante de residência (original): no qual conste, preferencialmente, o nome do(a) eleitor(a), ou de seus pais, ou de cônjuge, tais como: conta de água, luz ou telefone, fatura do cartão, boleto bancário, comprovante de matrícula, contrato de locação de imóvel, IPTU, carteira de posto de saúde do município; carteira de trabalho assinada; documento que comprove vínculo com o município (patrimonial, profissional, afetivo, político ou comunitário).



Outros documentos poderão ser exigidos a critério do(a) juiz(a) eleitoral!

Tempo de atendimento no balcão:

Dez minutos, salvo situações excepcionais e/ou em locais onde está sendo efetuado o cadastramento biométrico dos(as) eleitores(as) (coleta de fotografia e, por meio de leitor óptico, impressões digitais e assinatura).

Prazo para a entrega dos serviços:

Imediato para o atendimento presencial e de sete dias úteis para o atendimento por meio do requerimento Título Net, quando o eleitor possuir dados biométricos cadastrados.

3.3

Transferência do Título Eleitoral

- **Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:**

Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h;

Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.

- **Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado:**

Cartórios eleitorais: das 12h às 18h;

Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

Alteração de Dados do Título Eleitoral

Os requerimentos de primeiro título eleitoral, transferência eleitoral e atualização do cadastro, também estão sendo realizados de forma online, diretamente na página do TRE-MS na internet, www.tre-ms.jus.br, por meio da opção Título Net.

Alteração dos dados cadastrais do(a) eleitor(a).



Requisitos:

- Apresentação da documentação exigida.



Documentação:

Documento de identificação (original e cópia): carteira de identidade, carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal (ex.: OAB, CREA, CRM, etc.), certidões de nascimento de casamento emitidas pelo Cartório de Registro Civil ou FUNAI, carteira de trabalho, carteira de motorista ou outro instrumento público no qual conste os dados pessoais para qualificação do requerente;

Para o passaporte que não conste informações sobre filiação, deverá ser exigida a apresentação de documentos complementares;

Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, exceto a CNH e a e- CNH;

Comprovante de residência (original): no qual conste, preferencialmente, o nome do(a) eleitor(a), ou de seus pais, ou de cônjuge, tais como: conta de água, luz ou telefone, fatura cartão, boleto bancário, comprovante de matrícula, contrato de locação de imóvel, IPTU, carteira de posto de saúde do município; carteira de trabalho assinada; documento que comprove vínculo com o município (patrimonial, profissional, afetivo, político ou comunitário).



Tempo de atendimento no balcão:

Dez minutos, salvo situações excepcionais e/ou em locais onde está sendo efetuado o cadastramento biométrico dos(as) eleitores(as) (coleta de fotografia e, por meio de leitor óptico, impressões digitais e assinatura).



Prazo para a entrega dos serviços:

Imediato para o atendimento presencial e de sete dias úteis para o atendimento por meio do requerimento Título Net.

Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:

Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h;

Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.

Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado

Cartórios eleitorais: das 12h às 18h;

Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet [Zonas Eleitorais](#).

Títulos Eleitorais Cancelados

Os requerimentos de primeiro título eleitoral, transferência eleitoral e atualização do cadastro, também estão sendo realizados de forma online, diretamente na página do TRE-MS na internet, www.tre-ms.jus.br, por meio da opção Título Net.

O cancelamento da inscrição do(a) eleitor(a) pode dar-se por motivos diversos como, por exemplo, deixar de votar ou justificar a ausência às urnas em três eleições consecutivas, não comparecer à revisão do eleitorado, entre outros.

A consulta da situação eleitoral pode ser feita pela internet, no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral>.

- **Procure o cartório eleitoral do local onde reside** para obter maiores informações quanto à regularização de sua situação eleitoral caso seu título esteja cancelado.

 **Documentação:**
Documento de identificação (original e cópia): carteira de identidade, carteiras emitidas pelos órgãos criados por lei federal (ex.: OAB, CREA, CRM etc.), certidões de nascimento, de casamento emitidas pelo Cartório de Registro Civil ou FUNAI, carteira de trabalho ou outro instrumento público no qual conste, ter o requerente, idade mínima de 16 anos, nacionalidade brasileira e os dados pessoais para sua completa qualificação;

Comprovante de residência (original): no qual conste, preferencialmente, o nome do(a) eleitor(a), ou de seus pais, ou de cônjuge, tais como: conta de água, luz ou telefone, fatura cartão, boleto bancário, comprovante de matrícula, contrato de locação de imóvel, IPTU, carteira de posto de saúde do município; carteira de trabalho assinada; documento que comprove vínculo com o município (patrimonial, profissional, afetivo, político ou comunitário).

 Outros documentos poderão ser exigidos a critério do(a) juiz(a) eleitoral!

 **Tempo de atendimento no balcão:**
Dez minutos, salvo situações excepcionais e/ou em locais onde está sendo efetuado o cadastramento biométrico dos(as) eleitores(as) (coleta de fotografia e, por meio de leitor óptico, impressões digitais e assinatura).

 **Prazo para a entrega dos serviços:**
Imediato para o atendimento presencial e de sete dias úteis para o atendimento por meio do requerimento Título Net.

- **Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:**
Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h;
Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.
- **Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado:**
Cartórios eleitorais: das 12h às 18h;
Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet [Zonas Eleitorais](#).

3.6

Certidões

A emissão de CERTIDÕES também pode ser realizada diretamente no site do TRE- MS na internet, www.tre-ms.jus.br. Havendo necessidade de emissão de certidão que não esteja disponível na internet, o interessado deverá comparecer ao cartório de sua zona eleitoral.

Para obtenção das certidões a seguir, será necessária a apresentação de documento de identificação (original) e, se possuir, o título eleitoral.

As certidões poderão ser entregues a terceiro, mediante requerimento por escrito do(a) eleitor(a), instruído com cópia do documento de identificação, na qual autorize a entrega do documento ao portador, não sendo necessário o reconhecimento de firma.

- 🕒 **Tempo de atendimento no balcão:** 5 (cinco) minutos, salvo situações excepcionais.
- ⚠️ **Prazo para entrega dos serviços:** imediato, caso o(a) eleitor(a) esteja com situação regular.



Locais de obtenção dos serviços:

- **Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:**
Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h.
Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.
- **Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado:**
Cartórios eleitorais: das 12h às 18h.
Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

Acesso pela internet: www.tse.jus.br/

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

Informa se o(a) eleitor(a) está regular ou não com a Justiça Eleitoral.

CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS: Informa a existência ou não de registros criminais eleitorais no sistema da Justiça Eleitoral.

CERTIDÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA: Comprova se o(a) eleitor(a) é ou não filiado a algum partido político.

Comparecimento do(a) eleitor(a) perante a Justiça Eleitoral para justificar sua ausência às urnas (eleições, plebiscitos e referendos), podendo ocorrer no dia das eleições ou até 60 (sessenta) dias após cada turno, sob pena de multa.



Formas de justificar e documentação necessária:



Eleitor(a) no Brasil:

- **No dia das eleições:**
Preencher o Requerimento de Justificativa Eleitoral e comparecer a qualquer seção eleitoral, que não pertença ao município onde vota, apresentando título de eleitor e documento de identificação ou acessar o aplicativo e-Título.
- **Após as eleições:**
Acessar o sistema Justifica, no endereço <https://justifica.tse.jus.br/>, e preencher o requerimento de justificativa, que deverá ser instruído com os documentos que comprovem os motivos da ausência às urnas (atestado médico, bilhete de passagem, etc).



Eleitor(a) no exterior:

- **No dia das eleições:**
Preencher o Requerimento de Justificativa Eleitoral e comparecer ao Consulado ou à Embaixada do Brasil mais próximos, apresentando título de eleitor e documento de identificação ou acessar o aplicativo e-Título.
- **Após as eleições:**
Comparecer ao cartório eleitoral mais próximo, no prazo de 30 (trinta) dias da sua chegada ao Brasil, para justificar sua ausência às urnas, sob pena de multa ou acessar o sistema Justifica, no endereço <https://justifica.tse.jus.br/>, e preencher o requerimento de justificativa. É obrigatória a apresentação de documentação comprobatória da data de saída e de retorno ao Brasil (passaporte, bilhete de passagem, etc).

Regularização da Situação Eleitoral

O(a) interessado(a) que deseja regularizar sua situação eleitoral por conta de SUSPENSÃO, deverá acessar o serviço de Atendimento ao Eleitor, em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/atendimento-ao-eleitor, preenchendo o Formulário de Atendimento Virtual ou procurar a unidade de atendimento mais próxima.

X Títulos Eleitorais Suspensos:

▪ Hipóteses de suspensão:

Conscrição: cidadão que se encontra prestando o serviço militar obrigatório;

Condenação criminal: cidadão(ã) condenado(a) pela prática de crime por decisão judicial transitada em julgado;

Incapacidade Civil Absoluta: cidadão(ã) declarado(a) absolutamente incapaz por sentença judicial;

Improbidade administrativa: cidadão(ã) condenado por improbidade com sentença transitada em julgado, em que determinou expressamente a suspensão dos direitos políticos;

Estatuto de igualdade: cidadão(ã) que optou pelo exercício de seus direitos políticos em Portugal;

Recusa de obrigação a todos imposta ou de prestação alternativa: cidadão que não serviu às Forças Armadas e, além disso, não cumpriu prestação alternativa.

▪ Regularização da situação eleitoral dos suspensos:

Documentos que comprovem o fim do motivo causador da restrição, conforme a situação apresentada pelo eleitor (reservista, certificado de dispensa de incorporação ou prestação alternativa do serviço militar, sentença de extinção de punibilidade, certidão de cumprimento integral da pena privativa e pecuniária, se houver; levantamento da interdição, dentre outros).

🕒 **Tempo de atendimento no balcão:** 5 (cinco) minutos.

⚠️ **Prazo para a regularização:** em média, 10 (dez) dias úteis.

OBSERVAÇÃO: “INELEGÍVEIS”: eleitores(as) que, tendo reconhecida essa condição pela Justiça Eleitoral, estão impedidos(as) de se candidatar a cargo público eletivo – não podem ser votados. A Lei Complementar n.º 64/90, com alterações da Lei Complementar n.º 135/10, estabelece as situações de inelegibilidade, para qualquer cargo eletivo e o prazo de sua cessação, as quais serão anotadas no cadastro eleitoral. Assim, o(a) eleitor(a) inelegível poderá votar, porém apenas não poderá ser votado.

▪ Locais de obtenção dos serviços:

Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:

Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h.

Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.

- **Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado:**

Cartórios eleitorais: das 12h às 18h.

Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

3.9

Multas

As multas podem ser decorrentes de ausência às urnas, ausência aos trabalhos eleitorais e demais situações dispostas na legislação eleitoral.

⚠ **Orientações:**

O(A) eleitor(a) deverá emitir a guia de recolhimento da multa – GRU pelo site do TRE-MS, www.tre-ms.jus.br, no menu “Serviços ao Eleitor”, e sub-menu “Débitos do eleitor”, ou diretamente no link <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/debitos-do-eleitor>.

A guia será emitida imediatamente;

Se a guia for do tipo “GRU Simples” o recolhimento se dará exclusivamente no Banco do Brasil. Caso a guia seja do tipo “GRU Cobrança”, o recolhimento poderá ser feito em qualquer agência bancária, casa lotérica ou similar;

Caso o(a) eleitor(a) não consiga emitir a guia de recolhimento da multa – GRU pela internet, deverá comparecer ao cartório eleitoral, ao posto de atendimento eleitoral ou à central de atendimento ao eleitor e apresentar documento de identificação e, se possuir, o título de eleitor, para emissão da guia de recolhimento da multa – GRU.

- **Locais para obtenção da guia:**

No site do TRE-MS, por meio do link <https://www.tre-ms.jus.br/eleitor/debitos-do-eleitor>.

- **Local e Horário de Atendimento em Campo Grande:**

Central de Atendimento ao Eleitor na Capital: das 12h às 18h;

Posto de Atendimento Eleitoral no CIJUS – Centro Integrado de Justiça Desembargador Nildo de Carvalho: das 12h às 18h.

- **Local e Horário de Atendimento nas cidades do interior do Estado**

Cartórios eleitorais: das 12h às 18h;

Postos de atendimento eleitoral localizados em alguns municípios do interior do Estado: locais e horário de atendimento disponíveis na internet <http://www.tre-ms.jus.br/institucional/zonas-eleitorais>.

O registro de filiação partidária é o vínculo que une um(a) eleitor(a) a um determinado partido político.

Os pedidos de FILIAÇÃO PARTIDÁRIA serão apresentados pelo interessado DIRETAMENTE aos órgãos partidários.



Não há possibilidade de realizar filiação partidária no cartório eleitoral.

O(a) interessado(a) que deseja solicitar sua DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA, deverá acessar o serviço de Atendimento ao Eleitor, em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/atendimento-ao-eleitor, preenchendo o Formulário de Atendimento Virtual ou no cartório eleitoral da inscrição.

Extingue o vínculo entre o(a) eleitor(a) e o partido político.



Requisitos:

Estar filiado e apresentar cópia do pedido de desfiliação recebido pelo partido.

⚠️ Orientação:

O(a) eleitor(a) deverá solicitar por escrito sua desfiliação ao partido político ao qual se encontra filiado e, imediatamente, comunicar ao(à) Juiz(a) Eleitoral sua desfiliação, acompanhada de cópia do pedido apresentado ao partido.



Tempo de atendimento no balcão:

Cinco minutos.



Data da desfiliação:

Considera-se a desfiliação a partir da data de apresentação (protocolo), no Cartório Eleitoral, da comunicação ao(à) juiz(a).

4.

Perguntas e Respostas

- **1. Quem é obrigado a votar?**
Todo(a) cidadão(ã) com idade entre 18 e 70 anos.
- **2. Quem não é obrigado a votar?**
Os(às) cidadãos(ãs) maiores de 16 e menores de 18 anos, os maiores de 70 anos e os analfabetos.
- **3. O que eu preciso fazer para tirar o meu título eleitoral?**
É necessário comparecer ao cartório eleitoral de seu domicílio para fazer sua inscrição na Justiça Eleitoral, munido da documentação exigida.
Os requerimentos de primeiro título eleitoral, transferência eleitoral e atualização do cadastro, também estão sendo realizados de forma online, diretamente na página do TRE-MS na internet, www.tre-ms.jus.br, por meio da opção Título Net.
- **4. Posso tirar meu título pela internet?**
Sim. Por meio do requerimento Título Net em www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-virtual. Será necessário comparecer à unidade de atendimento da sua zona eleitoral, para realizar a coleta dos dados biométricos (fotografia, assinatura e digitais).
- **5. Quando posso tirar o meu título eleitoral ou transferi-lo?**
Em ano que não ocorra eleição, a inscrição eleitoral e a transferência podem ser requeridas a qualquer momento. Em ano eleitoral, porém, o comparecimento deve ocorrer até 150 dias antes da data da eleição ou após sua realização.
- **6. Preciso pagar para obter os serviços (título eleitoral/certidões)?**
Não. Os serviços da Justiça Eleitoral são gratuitos. Você não paga nada por eles desde que você esteja regular.
- **7. Meu título eleitoral tem prazo de validade?**
Não, desde que você vote regularmente. Se deixar de votar ou justificar por três eleições consecutivas, inclusive plebiscitos e referendos, seu título será cancelado. Cada turno é considerado uma eleição.
- **8. Como proceder para alterar dados do meu título eleitoral (local em que voto, nome, endereço)?**
Você deverá comparecer ao cartório eleitoral ou Posto de Atendimento ao Eleitor, munido da documentação exigida e solicitar a alteração desejada ou preencher requerimento Título Net em www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-virtual.
- **9. Estou fora do meu domicílio no dia da eleição. O que devo fazer?**
Dirija-se a qualquer seção eleitoral para justificar sua ausência, munido com um documento de identificação e seu título eleitoral ou acesse o aplicativo e-Título.

4.

Perguntas e Respostas

- **10. Deixei de votar em três eleições consecutivas. Como regularizar a minha situação?**
Você deverá comparecer a qualquer cartório eleitoral e solicitar sua regularização para evitar que o seu título seja cancelado ou preencher o requerimento Título Net em www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-virtual.
- **11. Meu título foi cancelado. E agora?**
Procure um cartório eleitoral mais próximo, munido da documentação exigida para regularizar sua situação ou preencha o requerimento Título Net em www.tre-ms.jus.br/eleitor/atendimento-virtual.
- **12. Estou com meu título suspenso. O que fazer para regularizar a minha situação?** Você deverá comparecer ao cartório eleitoral, munido de documentos necessários ou acessar o serviço de Atendimento ao Eleitor, em: www.tre-ms.jus.br/servicos-eleitorais/atendimento-ao-eleitor, preenchendo o Formulário de Atendimento Virtual ao Eleitor.
- **13. Não possuo comprovante de votação nem a justificativa eleitoral e tenho dúvida se estou regular com a Justiça Eleitoral. Como fazer?**
Você poderá realizar uma consulta na internet (www.tre-ms.jus.br) e obter a certidão de quitação eleitoral ou comparecer em qualquer cartório eleitoral.

INFORMAÇÃO:

O direito à informação é uma das bases da democracia moderna e, por essa razão, está previsto na Constituição Federal.

Endereços de Atendimento Capital

- **Secretaria**
Endereço: Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS
Telefone: (67) 2107-7000
- **Central de Atendimento Ao Eleitor - CAE**
Endereço: Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS
Telefone: (67) 2107-7256
- **Centro Integrado de Justiça - CIJUS**
Endereço: Rua 7 de Setembro, 174 – Bairro Centro, Campo Grande – MS Telefone: (67) 2107-7272
- **Zonas Eleitorais da Capital**
Endereço: Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180, Jardim Veraneio, Campo Grande – MS
 - 08ª Zona Eleitoral**
Telefone: (67) 2107-7265 / 99833-2860 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
 - 35ª Zona Eleitoral**
Telefone: (67) 2107-7250 / 2107-7268 / 99910-8818 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
 - 36ª Zona Eleitoral**
Telefone: (67) 2107-7269 / 2107-7271 / 99916-3370 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
 - 44ª Zona Eleitoral**
Telefone: (67) 2107-7272 / 99964-1447 / 99961-3021 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
 - 53ª Zona Eleitoral**
Telefone: (67) 2107-7277 / 99987-4376 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
 - 54ª Zona Eleitoral**
Telefone: (67) 2107-7278 / 99995-4964 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

Endereços de Atendimento Interior

- **Água Clara**
23ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Harrison Correia, 20, Centro, Água Clara-MS
Telefone: (67) 99625-2834 / 99844-3044 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Alcinópolis**
Posto de Atendimento 38ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 518, Centro, Alcinópolis-MS
Telefone: (67) 99716-0877
- **Amambaí**
01ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Antônio Martins Dutra, 1521, Centro, Amambaí-MS
Telefone: (67) 99619-2958 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Anastácio**
49ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, 1495, Centro, Anastácio-MS
Telefone: (67) 99972-7638 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Anaurilândia**
Posto de Atendimento 06ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Mato Grosso, 372, Centro, Anaurilândia-MS
Telefone: (67) 99642-4575
- **Angélica**
Posto de Atendimento 27ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Treze de Maio, 676, Centro Cívico, Angélica-MS
Telefone: (67) 3446-1256
- **Antônio João (temporariamente fechado)**
Posto de Atendimento 52ª Zona Eleitoral
Endereço: Vitória Penzo, 347, Centro, Antônio João-MS
Telefone: (67) 99938-0881 / 99976-5746 / 99974-0687
- **Aparecida do Taboado**
24ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Mato Grosso do Sul, 3881, Jardim Brandini II, Aparecida do Taboado-MS
Telefone: (67) 99859-2857 / 98188-4215 (Balcão Virtual)
- **Aquidauana**
10ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Nilza Ferraz Ribeiro, 400, Cidade Nova, Aquidauana-MS
Telefone: (67) 99674-1013 / 99676-0707 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **Aral Moreira**
Posto de Atendimento 19ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Bento Marques, 795, Centro, Aral Moreira-MS
Telefone: (67) 99813-5548
- **Bandeirantes**
34ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Arthur Bernardes, 2215, Centro, Bandeirantes-MS
Telefone: (67) 99903-3864 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Bataguassu**
6ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Odorilho Ferreira, 135, Centro, Bataguassu-MS
Telefone: (67) 99645-2291 / 99642-4575 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Bataiporã**
Atendido pela 5ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Walter Hubacher, 1220, Centro, Nova Andradina – MS
Telefone: (67) 99624-7895 / 99641-9576 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Bela Vista**
17ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua São Geraldo, 65, Centro, Bela Vista-MS
Telefone: (67) 99676-2368 / 99800-3930 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Bodoquena**
Posto de Atendimento 15ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Irmãs Pastorinhas, 90, Bodoquena-MS
Telefone: (67) 3268-1017 (ligação)
- **Bonito**
30ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Olívio Jacques, 849, Vila Donária, Bonito-MS
Telefone: (67) 99878-9373 / 99882-8680 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Brasilândia**
41ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Bartolomeu Viana Cavalcante 183, Jardim Camargo, Brasilândia-MS
Telefone: (67) 99933-2122 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Caarapó**
28ª Zona Eleitoral
Endereço: Avenida Dom Pedro II, 212, Centro, Caarapó-MS
Telefone: (67) 99877-8643 / 99877-8643 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **Camapuã**
14ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua João da Mota, 461, Vila Diamantina, Camapuã-MS
Telefone: (67) 99687-5287 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Caracol**
Atendido pela 17ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua São Geraldo, 65, Centro, Bela Vista-MS
Telefone: (67) 99967-6238 / 99800-3930 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Cassilândia**
3ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Olímpio Dias Dos Santos, 454, Vila Izanópolis, Cassilândia-MS
Telefone: (67) 99632-0033 / 99627-8679 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Chapadão do Sul**
48ª Zona Eleitoral
Endereço: Avenida Mato Grosso do Sul, 395, Parque União, Chapadão do Sul-MS
Telefone: (67) 99982-0294 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Corguinho**
Atendido pela 40ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua São Paulo, 2305, Centro, São Gabriel do Oeste-MS
Telefone: (67) 99926-0873 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Coronel Sapucaia (temporariamente fechado)**
Posto de Atendimento 19ª Zona Eleitoral
Endereço: Waldomiro Maciel 785, Bairro Centro, Coronel Sapucaia-MS
Telefone: (67) 99813-1545
- **Corumbá**
Endereço: Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá-MS

7ª Zona Eleitoral
Telefone: (67) 99655-8426 / 99655-1960 (Balcão Virtual)

50ª Zona Eleitoral
Telefone: (67) 99608-5052 / 99609-3599 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Costa Rica**
38ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua José Pereira da Silva, 373, Bairro Santos Dumont, Costa Rica - MS
Telefone: (67) 99716-0893 / 99917-6287 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **Coxim**
12ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 86, Jardim Aeroporto, Coxim-MS
Telefone: (67) 99678-4567 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Deodápolis**
39ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Genário da Costa Matos, 730, Centro, Deodápolis-MS
Telefone: (67) 99917-7193 / 99808-5205 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Dois Irmãos do Buriti**
Posto de Atendimento 49ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Vicente Anastácio, 02 Bloco C, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS
Telefone: (67) 3243-1381
- **Douradina**
Atendido pela 18ª Zona Eleitoral
Endereço: R. Montese, 435, Jardim Londrina, Dourados-MS
Telefone: (67) (67) 99811-4791 / 99805-1369 / 99800-4266
- **Dourados**
Endereço: R. Montese, 435, Jardim Londrina, Dourados-MS

18ª Zona Eleitoral
Telefone: (67) 99811-4791 / 99805-1369 / 99800-4266 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

43ª Zona Eleitoral
Telefone: (67) 99959-6359 / 99219-2746 / 99952-8745 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Eldorado**
25ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua São Paulo, 610, Jardim das Grevíleas, Eldorado - MS
Telefone: (67) 99864-2806 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Fátima do Sul**
4ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul-MS
Telefone: (67) 99640-4143 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Figueirão**
Posto de Atendimento 14ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Moisés Galvão, 970, Centro, Figueirão-MS
Telefone: (67) 99878-9180

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **Glória de Dourados**
Posto de Atendimento 39ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas 1.895, Centro, Glória de Dourados-MS
Telefone: (67) 99920-1037 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Guia Lopes da Laguna**
Atendido pela 22ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Tenente Ernani Gusmão, 261, Centro, Jardim - MS
Telefone: (67) 99843-6652 / 99844-3031 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Iguatemi**
Posto de Atendimento 25ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Laudelino Peixoto, 1.229, Centro, Iguatemi-MS
Telefone: (67) 99872-2261
- **Inocência**
Posto de Atendimento 23ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Alexandre Batista Garcia 923, Centro, Inocência-MS
Telefone: (67) 99844-3044
- **Itaporã**
Atendido pela 43ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Montese, 435, Jardim Londrina, Dourados-MS
Telefone: (67) 99952-8745
- **Itaquiraí**
Posto de Atendimento 25ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Campo Grande, 1.230, Centro, Itaquiraí-MS
Telefone: (67) 99868-7799
- **Ivinhema**
27ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Francisco Pieretti, 211, Guiray, Ivinhema-MS
Telefone: (67) 99874-6745 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Japorã**
Atendido pela 33ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Cleusalina Ivantes Lucca, Bairro Tapajós, Mundo Novo-MS
Telefone: (67) 99901-8748 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Jaraguari**
Atendido pela 34ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Arthur Bernardes, 2215, Centro, Bandeirantes-MS
Telefone: (67) 99903-3864 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **Jardim**
22ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Tenente Ernani Gusmão, 261, Centro, Jardim-MS
Telefone: (67) 99843-6652 / 99844-3031 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Jateí**
Posto de Atendimento 4ª Zona Eleitoral
Endereço: José Cornélio de Souza s/nº, Centro, Jateí-MS
Telefone: (67) 99938-4566
- **Juti**
Posto de Atendimento 28ª Zona Eleitoral
Endereço: Avenida Sérgio Maciel, 709 Centro, Caarapó-MS
Telefone: (67) 99695-4685 (ligação e WhatsApp)
- **Ladário**
Atendido pela 50ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá-MS
Telefone: (67) 99608-5052 / 99609-3599 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Laguna Carapã**
Posto de Atendimento 43ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Gabriel Cabral, 519, Centro, Laguna Carapã-MS
Telefone: (67) 3438-1138 / 99950-5930
- **Maracaju**
16ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Appa, 101, Centro, Maracaju-MS
Telefone: (67) 99633-2482 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Miranda**
15ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua 07 de setembro, 861, Centro, Miranda-MS
Telefone: (67) 99690-1081 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Mundo Novo**
33ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Cleusalina Ivantes Lucca, Bairro Tapajós, Mundo Novo-MS
Telefone: (67) 99901-8748 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Naviraí**
2ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Iguatemi, 159, Centro, Naviraí-MS
Telefone: (67) 99620-4796 (Balcão Virtual e WhatsApp)

Endereços de Atendimento Interior

- **Nioaque**
45ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Primeiro de Março, 167, Centro, Nioaque-MS
Telefone: (67) 99968-6159 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Nova Alvorada do Sul**
Posto de Atendimento 11ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Irineu de Souza Araújo 1445, Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul-MS
Telefone: (67) 3456-3305 / 99661-0368
- **Nova Andradina**
05ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Walter Hubacher, 1220, Centro, Nova Andradina-MS
Telefone: (67) 99641-9576 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Novo Horizonte do Sul**
Atendido pela 27ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Francisco Pieretti, 211, Guiray, Ivinhema-MS
Telefone: (67) 99874-6745 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Paraíso das Águas**
Posto de Atendimento 48ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Valdeci Feltrin, Casa B, 793, Jardim Bom Jesus, Paraíso das Águas- MS
Telefone: (67) 99873-6208
- **Paranaíba**
13ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua José Robalinho da Silva, 235, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS
Telefone: (67) 99680-4711 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Paranhos**
Posto de Atendimento 1ª Zona Eleitoral
Endereço: Avenida Marechal Dutra, 2111, Centro, Paranhos-MS
Telefone: (67) 99902-4101
- **Pedro Gomes**
Posto de Atendimento 26ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Espírito Santo, s/nº, Centro, Pedro Gomes-MS
Telefone: (67) 99879-5483

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **Ponta Porã**
Endereço: Rua Baltazar Saldanha 1591, Jardim Ipanema, Ponta Porã-MS

19ª Zona Eleitoral
Telefone: (67) 99813-1545 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

52ª Zona Eleitoral
Telefone: (67) 99976-5746 / 99974-0687 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Porto Murtinho**
20ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Coronel Ponce, 439, Centro, Porto Murtinho-MS
Telefone: (67) 99823-7377 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Ribas do Rio Pardo**
32ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Nelson Lyrio, 2354, Centro, Ribas do Rio Pardo-MS
Telefone: (67) 99896-2836 / 99891-6829 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Rio Brilhante**
11ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Rio Brilhante, 1114, Centro, Rio Brilhante-MS
Telefone: (67) 99612-7029 / 99677-3184 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Rio Negro**
Posto de Atendimento 40ª Zona Eleitoral
Endereço: Av. Brasil 990, Centro, Rio Negro-MS
Telefone: (67) 99997-1407
- **Rio Verde de Mato Grosso**
21ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Marechal Rondon, 248, Bairro Nhecolândia, Rio Verde de Mato Grosso-MS
Telefone: (67) 99679-8655 / 99830-5996 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Rochedo/**
Atendido pela 34ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Arthur Bernardes, 4032, Centro, Bandeirantes-MS
Telefone: (67) 99806-2793 / 99903-3864 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Santa Rita do Pardo**
Posto de Atendimento 41ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Reni Campos de Araújo 684, Centro, Santa Rita do Pardo-MS
Telefone: (67) 3591-2304

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **São Gabriel do Oeste**
40ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua São Paulo, 2305, Centro, São Gabriel do Oeste-MS
Telefone: (67) 99926-0873 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Selvíria**
Posto de Atendimento 9ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Vereador Isac Laluze, 938, Centro, Três Lagoas-MS
Telefone: (67) 99673-1471
- **Sete Quedas**
Posto de Atendimento 33ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas-MS
Telefone: (67) 3479-1115
- **Sidrolândia**
31ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Minas Gerais, 1346, Centro, Sidrolândia-MS
Telefone: (67) 99884-5299 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Sonora**
26ª Zona Eleitoral
Endereço: Avenida Edson Aparecido Fernandes Campos, 493, Centro, Sonora-MS
Telefone: (67) 99656-8238 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Tacuru**
Posto de atendimento 33ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Luis Menão 550, Centro, Tacuru-MS
Telefone: (67) 3478-1483
- **Taquarussu**
Atendimento pela 5ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Walter Hubacher, 1220, Centro, Nova Andradina-MS
Telefone: (67) 99641-9576 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)
- **Terenos**
Posto de atendimento 54ª Zona Eleitoral
Endereço: Rua Egídio Zambelli, 50, Centro, Terenos-MS
Telefone: (67) 99188-7442

6.

Endereços de Atendimento Interior

- **Três Lagoas**

Endereço: Rua Alfredo Justino, 1100, Centro, Três Lagoas-MS

- **9ª Zona Eleitoral**

- Telefone: (67) 99669-6923 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

- **51ª Zona Eleitoral**

- Telefone: (67) 99973-8056 / 99973-3587 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)

- **Vicentina**

Atendido pela 4ª Zona Eleitoral

Endereço: Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul-MS

Telefone: (67) 99640-4143 (Balcão Virtual – ligação e WhatsApp)



*A Justiça Eleitoral **NÃO** solicita dados pessoais em comunicações por e-mail ou telefone!*

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Rua Desembargador Leão do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
(67) 2107-7000 | www.tre-ms.gov.br